



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ra
00363



PORTARIA Nº 4156, de 28 de maio de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido o restante das férias da servidora **Isadora Do Carmo Junca Pandini**, no período de 09 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025, disponibilizadas conforme Portaria nº 3965, de 27 de novembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de maio de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
28/05/2025 16:52:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
28/05/2025 15:28:41

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28/05/2025

Gilmara F. Servidor
Coordenadora de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28/05/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo